

[Signature]
Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1

[Signature]
Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1

[Signature]

[Signature]
Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

A
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo Açailândia-MA, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.
Data/Horário da realização do certame: 22 de março de 2019 às 11:00h (onze horas).

[Signature]
Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

[Signature]
Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1

[Signature]
Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1576671773

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1576671773

NOBRE
EDIVAN CARLOS DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 232160 SEJUSE TO

CPF
 624.663.561-04

DATA NASCIMENTO
 28/10/1973

FILIAÇÃO
 ANTONIO SILVA DE SOUSA

AGOSTINHA CARLOS DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

1º REGISTRO
 02259672335

VALIDADE
 03/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
 27/03/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 04/01/2018

70666034112
 MA036998460

MARANHÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia/MA / Cep: 65.950-000
 Fone/Fax: (99) 3538-1365 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio4acai@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado.
 Dou fé.
 Açailândia/MA

07 MAI 2018

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular Paulo.Oliveira.Sousa-Esc.Subst. Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Subst.
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Subst. Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc.Subst.

Valido Somente com Selo de Autenticidade

Keneth Philip A. Carvalho
 Keneth Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

Francisco Alves Prudente
 Francisco Alves Prudente
 Pregoreiro
 Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
 Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 SERVIÇO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
JOSELIA SILVA SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 217526942 SESP MA

CPF
 797.093.893-00

DATA NASCIMENTO
 15/06/1976

FILIAÇÃO
 LUIZ NOLETO ALAVES DE SOUSA
 ALAIDE SILVA SOUSA

PERMISSÃO
 A1

ACE
 B

CAT. HUB.
 B

Nº REGISTRO
 03714505080

VALIDADE
 10/11/2021

Nº HABILITAÇÃO
 25/10/2005

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1331594184

OBSERVAÇÕES

Joseia Silva Sousa

LOCAL
 SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 11/11/2016

30256880255
 MA033931640

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1331594184



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia/MA / Cep: 65.930-000
 Fone/Fax: (99) 3538-1386 - Fone: (99) 3538-2170 / e-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica conforme original a mim apresentado.
 Dou fé.
 Açailândia/MA

07 MAI 2018

Bel. Maria Ester R. de Sampaio-Titular
 Paulo Oliveira Sousa-Esc.Subst.
 Antônio Carlos R. de Sampaio-Esc.Subst.
 Patrícia C. de Sampaio-Esc.Subst.
 Pauliana Chaves A. de Araujo-Esc.Subst.

Valido Somente com Selo de Autenticidade

Keneth Phillip A. Carvalho
 Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

Francisco Alves Prudência
 Francisco Alves Prudência
 Pregoeiro
 Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
 Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 3487-1

Handwritten signature

CONFERE COM O ORIGINAL
CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE LIMITADA DE:

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

EM: 15/03/2019

Francisco Alves Prudencio
Presidente da CPL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: **CLEDSON CARLOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Babaçulândia-TO, solteiro, nascido em 07/01/1983, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Araguaina-TO, à Av. Tiradentes, N.º 29, São João, CEP 77809-030, portador da Cédula de Identidade sob N.º 371.695(SEJUSP-MA) e C.P.F. sob N.º 001.512.221-26, e **JUAREZ DE MACEDO BRANDÃO**, brasileiro, natural de Coroatá-MA, solteiro, nascida em 15/01/1956, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Açailândia-MA., à Av. Contorno, N.º 02 – A, Jardim de Ala, CEP 65930-000, portador da Cédula de Identidade 15842322000-7(GEJUSPC-MA) e C.P.F. sob N.º 206.261.263-04, neste ato deliberam entre si, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com base no Artigo 997 I do CC/2002, sociedade esta que será gerida pela cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª - A sociedade terá a denominação social de: **SUPER POSTO ECONOMICO LTDA**, onde também estará localizada a sua sede à Rua 26, Qd. 05 Lote 11 E 12 – Vila Ildemar, nesta cidade de Açailândia-MA, CEP 65.930-000, (Art. 997 II CC/2002);

CLAUSULA 2ª - O Capital Social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1.00 (mm real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, e distribuído da seguinte forma:

CLEDSON CARLOS ARAÚJO	19.000	95%	quotas	R\$ 19.000,00
JUAREZ DE MACEDO BRANDÃO	1.000	5%	quotas	R\$ 1.000,00
TOTAIS	20.000	100%	quotas	R\$ 20.000,00

Art. 997 II, CC/2002 e Art. 1.055, CC/2002

CLAUSULA 3ª - A sociedade terá como objetivo o ramo de: **COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES(50.50-4/00), LOJAS DE MERCADORIAS DIVERSAS – LOJAS DE CONVENIENCIA(52.14-0/00).**

CLAUSULA 4ª - O inicio das atividades dar-se-á na data da assinatura do presente contrato, e o prazo de duração será por tempo indeterminado. (Art. 997 II CC/2002)

CLAUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidos ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057 CC/2002)

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (Art. 1.052 CC/2002)

CLAUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **CLEDSON CARLOS ARAÚJO** com os poderes e atribuições de **SÓCIO-GERENTE**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

Francisco Alves Prudencio
Francisco Alves Prudencio
Pregoreiro
Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Juarez de Macedo Brandão

Keneth Phillip A. Carvalho
Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9038-1

ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **CLEDSON CARLOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de **Babaçulândia**, Estado do Tocantins, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 371.695/SEJUSP-TO e CPF nº 001.512.221-26, nascido em: 07/01/1983, residente e domiciliado na cidade de Araguaina, Estado do Tocantins, na Av. Tiradentes, nº 29, São João, CEP: 77809-030, e **JUAREZ DE MACEDO BRANDÃO**, brasileiro, natural de **Coroatá**, Estado do Maranhão, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 15842322000-7/GEJUSPC-MA e CPF nº 206.261.263-04, nascido em: 15/01/1956, residente e domiciliado na cidade de Açaílândia, Estado do Maranhão, na Av. Contorno, nº 02, Jardim de Ala, CEP: 65930-000, únicos sócios da: **SUPER POSTO ECONOMICO LTDA**, com sede na Av. Foz de Iguassu, Qd. 05, Lote 11 e 12, Vila Ildemar, na cidade de Açaílândia, Estado do Maranhão, CEP: 65930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 200300008, em sessão de 24/09/2003, e cadastrada no CNPJ sob o nº 05.890.465/0001-89, resolvem assim alterar, adequar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM 23/03/2018
 Francisco Aves Prudencio
 Presidente

CLÁUSULA 1ª - Fica admitido na sociedade na condição de sócio quotista: **EDIVAN CARLOS DE SOUSA**, brasileiro, natural de **Babaçulândia**, Estado do Tocantins, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 232.160/SEJUSP-TO e CPF nº 624.663.561-04, nascido em: 28/10/1973, residente e domiciliado na cidade de Açaílândia, Estado do Maranhão, na Av. Contorno, s/n, Quadra 12, Casa 06, Jardim Glória, CEP: 65930-000;

CLÁUSULA 2ª - O sócio **CLEDSON CARLOS ARAÚJO**, já qualificado, possuidor de 19.000 (dezenove mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) totalmente integralizadas cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **EDIVAN CARLOS DE SOUSA**, já qualificado, 19.000 (dezenove mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);

CLÁUSULA 3ª - Retira-se da sociedade o sócio: **JUAREZ DE MACEDO BRANDÃO**, já qualificado, possuidor de 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) totalmente integralizadas cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade ao sócio quotista: **CLEDSON CARLOS ARAÚJO**, já qualificado, 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais),

CLÁUSULA 4ª - Os sócios: **JUAREZ DE MACEDO BRANDÃO**, e **CLEDSON CARLOS ARAÚJO**, em relação as suas quotas de capital transferidas e cedidas na sociedade, declaram haver recebidos, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declaram haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir;

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social da Sociedade em sessão e transferência das quotas passa a ser assim distribuído:

Francisco Aves Prudencio
 Pregoeiro
 Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-9

Keneth Philix A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
EDIVAN CARLOS DE SOUSA	19.000	19.000,00	95%
CLEDSON CARLOS ARAÚJO	1.000	1.000,00	5%
Totalizando.....	20.000	20.000,00	100%

+ Cledson Carlos Araújo
 + Juarez de Macedo Brandão

ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA

CLÁUSULA 6ª - O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma;

PARÁGRAFO ÚNICO - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato da seguinte forma:

a) Com a transferência da conta Reservas de Lucros Acumulados para a conta capital no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Passando o total do Capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
EDIVAN CARLOS DE SOUSA	47.500	47.500,00	95,00
CLEDSON CARLOS ARAUJO	2.500	2.500,00	5,00
Totalizando.....	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade caberá ao sócio: **EDIVAN CARLOS DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 10ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

Cledson Carlos Araujo e Leandro de Macedo
R. Prado

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 15/03/2019
Francisco Alves Prudência
responsável de CPL

Francisco Alves Prudência
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAI;

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 2039-1

ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA

♦ À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **SUPER POSTO ECONOMICO LTDA;**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua 26, S/N, Qd. 05, Lote 11 e 12, Vila Ildemar, na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, CEP: 65.930-000;

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da Sociedade tem por objetivo social: **Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes, lojas de mercadorias diversas, lojas de conveniência;**

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
EDIVAN CARLOS DE SOUSA	47.500	47.500,00	95,00
CLEDSON CARLOS DE SOUSA	2.500	2.500,00	5,00
Totalizando.....	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade caberá o sócio: **EDIVAN CARLOS DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 15/03/2019

Francisco Alves Pindamon
Pregoeiro

Francisco Alves Pindamon
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAI

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3487-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

**ALTERAÇÃO Nº 01 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SUPER POSTO ECONOMICO LTDA**

CLÁUSULA 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLÁUSULA 14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.

Açailândia - MA, 04 de Setembro de 2006.

Cledson Carlos Araújo
CLEDSON CARLOS ARAÚJO

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philby A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Juarez de Macedo Brandão
JUAREZ DE MACEDO BRANDÃO
Sócio-cedente

Edivan Carlos de Sousa
EDIVAN CARLOS DE SOUSA
Sócio-admitido

CARTÓRIO 1º OFÍCIO AÇAILÂNDIA-MA
Rec a firma assinalada por *Cledson Carlos Araújo, Juarez de Macedo Brandão, Edivan Carlos de Sousa*
19 OUT 2006

Esc. e tab. Mª Ester R. de Sampaio
 Escrevente - Paulo Oliveira Sousa
 Esc. Antonio Carlos R. de Sampaio
Esc. Juramentado



Testemunhas:
José Ronaldo Martins da Silva
José Ronaldo Martins da Silva
CI nº 1.151.967/SSP-MA

Claumir Lucena Mota
Claumir Lucena Mota
CI nº 44030995-6/SSP-MA

Francisco Alves Prudente
Pregoreiro
Portaria 009/2018-SAAE

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 15/03/2019
Francisco Alves Prudente
Pregoreiro de CPI

CARTÓRIO JUDICIAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:

SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **EDIVAN CARLOS DE SOUSA**, brasileiro, natural de Babaçulândia, Estado do Tocantins, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 232.160/SEJUSP-TO e CPF nº 624.663.561-04, nascido em: 28/10/1973, residente e domiciliado na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Av. Contorno, s/n, Quadra 12, Casa 06, Jardim Glória, CEP: 65930-000, e **CLEDSON CARLOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Babaçulândia, Estado do Tocantins, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 371.695/SEJUSP-TO e CPF nº 001.512.221-26, nascido em: 07/01/1983, residente e domiciliado na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, na Av. Tiradentes, nº 29, São João, CEP: 77809-030 únicos sócios da: **SUPER POSTO ECONOMICO LTDA**, com sede na Rua 26, s/n, Qd. 05, Lote 11 e 12, Vila Ildemar, nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, CEP: 65930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200550508, em sessão de 24/09/2003, e cadastrada no CNPJ sob o nº 05.890.465/0001-89, resolvem, assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A atividade econômica da sede social que é: Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes, lojas de mercadorias diversas, lojas de conveniência; a partir desta data passa a ser: Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes, lojas de mercadorias diversas, lojas de conveniência; comercio varejista de pneumáticos novos e usados, câmaras-de-ar, serviços de borracheiros e gomaria, serviços de alinhamentos e balanceamento, serviço de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores.

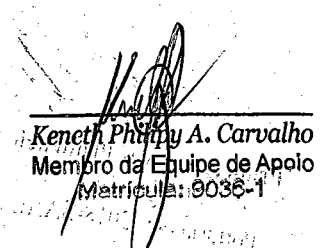
CLÁUSULA 2ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento;

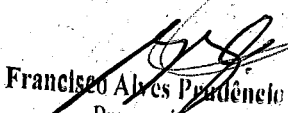
CLÁUSULA 3ª - Fica eleito o foro de Açailândia, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

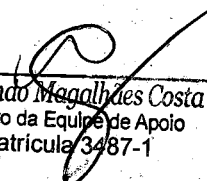
É por se acharem em perfeito acordo, de tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Açailândia - MA, 15 de Abril de 2008.

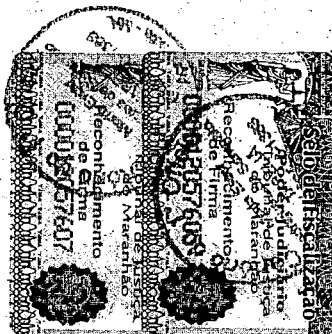

EDIVAN CARLOS DE SOUSA


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 0036-1

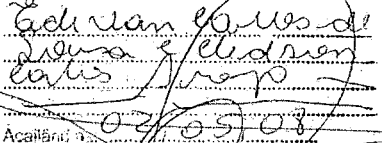
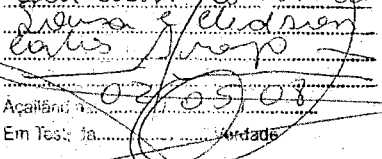

Francisco Alves Pradêneo
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


CLEDSON CARLOS ARAÚJO



RECONHEÇO A FIRMA
Cartório 1º Ofício
Mª Ester R. de Sampaio
Escrivã
Paulo Oliveira Sousa
Esc. Jurament. Substituto
Antonio Carlos R. de Sampaio
Esc. Jura. Estado
RUA BOM J. S. 236
AÇAILÂNDIA MA



Açailândia - MA, 15 de Abril de 2008.
Em Teste: Ja. ...
Mª Ester R. de Sampaio (Oficial)
() Paulo Oliveira Sousa
Esc. Jurament. Substituto
() Antonio Carlos R. de Sampaio
Esc. Juramentada

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
EM: 15/03/2019

Francisco Alves Prudência
Presidente da SPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:

SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **EDIVAN CARLOS DE SOUSA**, brasileiro, natural de Babaçulândia, Estado do Tocantins, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº 232.160/SEJUSP-TO e CPF nº 624.663.561-04, nascido em: 28/10/1973, residente e domiciliado na cidade de Açaílândia, Estado do Maranhão, na Av. Contorno, s/n, Quadra 12, Casa 06, Jardim Glória, CEP: 65930-000, e **CLEDSON CARLOS ARAÚJO**, brasileiro, natural de Babaçulândia, Estado do Tocantins, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 371.695/SEJUSP-TO e CPF nº 001.512.221-26, nascido em: 07/01/1983, residente e domiciliado na cidade de Araguaina, Estado do Tocantins, na Av. Tiradentes, nº 29, São João, CEP: 77809-030 únicos sócios da: **SUPER POSTO ECONOMICO LTDA**, com sede na Rua 26, s/n, Qd. 05, Lote 11 e 12, Vila Ildemar, nesta cidade de Açaílândia, Estado do Maranhão, CEP: 65930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200550508, em sessão de 24/09/2003, e cadastrada no CNPJ sob o nº 05.890.465/0001-89, resolvem, assim alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica admitida na sociedade na condição de sócia quotista: **JOSELIA SILVA SOUSA**, brasileira, natural de São João dos Patos, Estado do Maranhão, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da CI RG nº 21752694-2 SSP/MA e CPF nº 797.093.893-00, nascida em: 15/06/1976, residente e domiciliada nesta cidade de Açaílândia, Estado do Maranhão, na Av. Contorno, S/N, Quadra 12, Casa 06, Jardim Glória, CEP: 65930-000.

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade o sócio: **CLEDSON CARLOS ARAUJO**, já qualificado, possuidor de 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) totalmente integralizadas que cede e transfere o total de suas quotas de capital na sociedade a sócia quotista: **JOSELIA SILVA SOUSA**, já qualificada, 2.500 (dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA 3ª - O sócio: **CLEDSON CARLOS ARAUJO**, que se retira da sociedade, em relação á quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na sociedade, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula segunda deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir;

CLÁUSULA 4ª - O Capital Social por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
EDIVAN CARLOS DE SOUSA	47.500	47.500,00	95,00
JOSELIA SILVA SOUSA	2.500	2.500,00	5,00
Totalizando.....	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª - O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma;

Francisco Alves Prudência
Pregoreiro
Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9998-1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

PARÁGRAFO ÚNICO - As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato da seguinte forma:

a) Com a transferência da conta Reservas de Lucros Acumulados para a Conta Capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Passando o total do Capital a ser distribuído em:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	R\$	%
EDIVAN CARLOS DE SOUSA	142.500	142.500,00	95,00
JOSELIA SILVA SOUSA	7.500	7.500,00	5,00
Totalizando.....	150.000	150.000,00	100%

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade caberá ao sócio: **EDIVAN CARLOS DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 7ª - Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores, legalmente constituídos.

CLÁUSULA 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 9ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 10ª - Fica eleito o foro de Açailândia, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) - Matrícula: 9036-1

Açailândia - MA, 16 de fevereiro de 2012.

[Assinatura]
EDIVAN CARLOS DE SOUSA

[Assinatura]
Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

[Assinatura]
CLEDSON CARLOS ARAUJO
 Sócio cedente

[Assinatura]
JOSELIA SILVA SOUSA
 Sócia - admitida

[Assinatura]
Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria 009/2018-SAAE

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular
 Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000
 Fone/Fax: (99) 3538-1368 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio4ceai@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia-reprográfica conforme original a mim apresentado.
 Dou fé.
 Açailândia/MA

19 MAR 2012

Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Titular Paulo Oliveira Sousa - Esc. Subst. Antônio Carlos R. de Sampaio - Esc. Subst.
 Patrícia C. de Sampaio - Esc. Subst. Pauliana Chaves A. de Araújo - Esc. Subst.

Válido somente com Selo de Autenticidade

ALTERAÇÃO Nº 04 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **EDIVAN CARLOS DE SOUSA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI RG nº 232.160/SEJUSP-TO e CPF nº 624.663.561-04, nascido em: 28/10/1973; e **JOSELIA SILVA SOUSA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI RG nº 2.1752694-2 SSP/MA e CPF nº 797.093.893-00, nascida em: 15/06/1976, ambos residentes e domiciliados na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Av. Contorno, S/N, Quadra 12, Casa 06, Jardim Glória, CEP: 65930-000, únicos sócios da: **SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA**, com sede na Rua 26, S/N, Qd. 05, Lote 11 e 12, Vila Ildemar, nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, CEP: 65930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200550508, em sessão de 24/09/2003, e cadastrada no CNPJ sob o nº 05.890.465/0001-89, resolvem, assim alterar e adequar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A atividade econômica da sede social, partir desta data passa a ser:

CNAE	ATIVIDADES
4731-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (Combustível).
4630-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4729-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA.
5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Aluguel de motores, máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, comboios).

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
EM: 15/03/2019
Francisco Alves Prudencio
Presidente da SCEL

CONSOLIDAÇÃO

A vista desta modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA**.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede na Rua 26, S/N, Qd. 05, Lote 11 e 12, Vila Ildemar, nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, CEP: 65930-000,

Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3487-1

Keneth/Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

**ALTERAÇÃO Nº 04 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA**

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da Sociedade terá por objetivo social:

CNAE	ATIVIDADES
4731-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (Combustível).
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4729-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA.
5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Aluguel de motores, máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, comboios).

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
EDIVAN CARLOS DE SOUSA	142.500	142.500,00	95,00%
JOSEFA SILVA SOUSA	7.500	7.500,00	5,00%
Totalizando.....	150.000	150.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª - Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores, legalmente constituídos.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade caberá ao sócio: **EDIVAN CARLOS DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAI

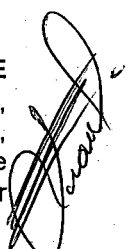
Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3487-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

CONFIRME COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 15/03/2019

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro de CPM



**ALTERAÇÃO Nº 04 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA**

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da Sociedade terá por objetivo social:

CNAE	ATIVIDADES
4731-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (Combustível).
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4729-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA.
5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.
7730-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Aluguel de motores, máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, comboios).

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
EDIVAN CARLOS DE SOUSA	142.500	142.500,00	95,00%
JOSELIA SILVA SOUSA	7.500	7.500,00	5,00%
Totalizando.....	150.000	150.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª - Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores, legalmente constituídos.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade caberá ao sócio: **EDIVAN CARLOS DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Francisco Alves Prudencio
Pregoreiro
Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9038-1

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 15/03/2019

Francisco Alves Prudencio
Presidente da CPL

**ALTERAÇÃO Nº 04 PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA**

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

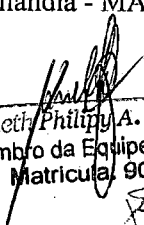
CLÁUSULA 16ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alteração posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 17ª - Fica eleito o foro de Açailândia, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor.


Açailândia - MA, 16 de Agosto de 2013.


EDIVAN CARLOS DE SOUSA


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 9036-1


JOSELIA SILVA SOUSA


Francisco Alyes Prudente
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAF


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.890.465/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO ECONOMICO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos**
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores**
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores**
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**
- 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência**
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares**
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 26	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 05 LOTE 11E 12
---------------------------	------------	---

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ILDEMAR	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/03/2019** às **14:26:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública no Sistema do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.890.465/0001-89 **Inscrição Estadual:** 12.209303-8

Razão Social: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 26

Número: Complemento:

Bairro: VILA ILDEMAR

Município: ACAILANDIA UF: MA

CEP: 00000000 **DDD: Telefone:** 35251489

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 14/03/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2012, 01/01/2012,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/03/2019

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAF

Raimundo Maquinhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036*1



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2019

CPF/CNPJ: 05.890.465/0001-89

RAZÃO SOCIAL: SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA

NOME FANTASIA:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 28042

NUMERO DE CONTROLE: 381

LOCALIZAÇÃO: 26 - QDQ 05 - LT, 11 VILA ILDEMAR

CNAE Principal e Secundários

473180000-COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

493020300-TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

453070500-COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

472960200-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA

773909900-ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

473260000-COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

CMAE Principal e Secundários

76-POSTO DE VENDA DE COMBUSTÍVEL - POR BOMBAS


RESTRICÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

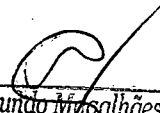
EMITIDO EM: AÇAILÂNDIA, 18 de Fevereiro de 2019.


VALIDADE: 31/12/2019


CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6KUDP4GUAB

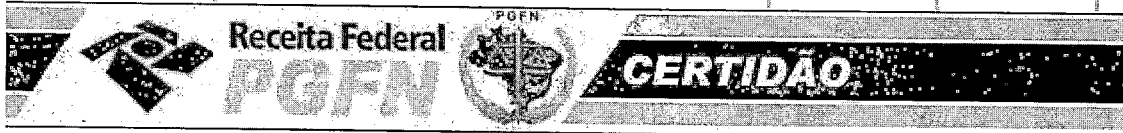
FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO


Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE


Raimundo Maranhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9038-1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA
CNPJ: 05.890.465/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

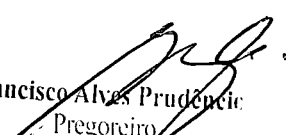
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

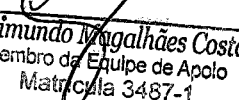
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:08:54 do dia 30/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2019.

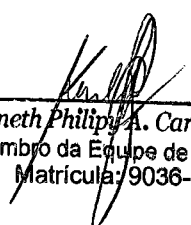
Código de controle da certidão: **F364.F1AD.72BB.CD65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

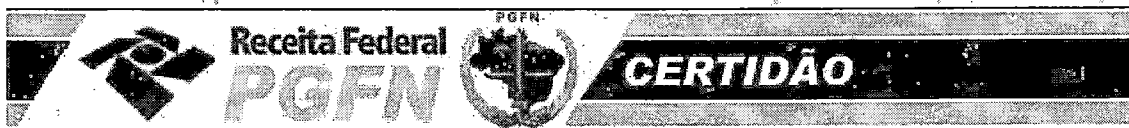
[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão


Francisco Alves Prudencio
Pregoreiro
Portaria 009/2018-SAAE


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.890.465/0001-89

Data da Emissão : 30/01/2019

Hora da Emissão : 17:08:54

Código de Controle da Certidão : F364.F1AD.72BB.CD65

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 30/01/2019, com validade até 29/07/2019.

[Página Anterior](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 094150/18

Data da

27/12/2018 11:59:07

Inscrição Estadual: 122093038

CPF/CNPJ: 05890465000189

Razão Social: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Endereço: RUA 26, CEP: 00000000

Telefone: (99)35251489

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/04/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

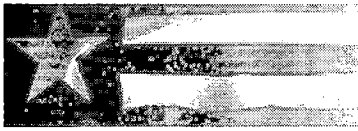
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 9036-1

Data Impressão: 19/03/2019 10:12:44



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Finanças

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 094150/18

Data de Validade: 26/04/2019

Data de Emissão: 27/12/2018 11:59:07

Inscrição Estadual: 122093038

CPF/CNPJ: 05890465000189

Razão Social: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002785/19

Data da

16/01/2019 11:31:57

Inscrição Estadual: 122093038

CPF/CNPJ: 05890465000189

Razão Social: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Endereço: RUA 26, CEP: 00000000

Telefone: (99)35251489

Município: ACAILANDIA

UF: MA

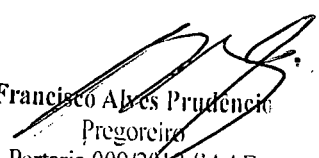
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.


Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/05/2019.


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Francisco Alves Prudencio
Pregoreiro
Portaria 009/2018-SAAE


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Data Impressão: 19/03/2019 10:13:14



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 002785/19

Data de Validade: 16/05/2019

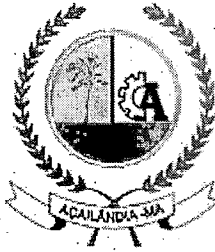
Data de Emissão: 16/01/2019 11:31:57

Inscrição Estadual: 122093038

CPF/CNPJ: 05890465000189

Razão Social: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 05.890.465/0001-89

CERTIDÃO Nº: 751/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL: SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA

INICIO DAS ATIVIDADES: 27/06/2014

RUA: 26 - QDQ 05 - LT, 11, , CEP - 65930-000

BAIRRO: VILA ILDEMAR

CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA** que possui o CNPJ: **05.890.465/0001-89** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL.

Válida Até: 19/05/2019

Código de Autenticidade: VNYY7PCNSB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 0036-1



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2019

CPF/CNPJ: 05.890.465/0001-89
RAZÃO SOCIAL: SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA
NOME FANTASIA:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 28042
NUMERO DE CONTROLE: 381
LOCALIZAÇÃO: 26 - QDQ 05 - LT, 11 VILA ILDEMAR

CNAE Principal e Secundários

473180000-COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
493020300-TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
453070500-COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR
472960200-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
773909900-ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMÉRCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
473260000-COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

CMAE Principal e Secundários

76-POSTO DE VENDA DE COMBUSTÍVEL - POR BOMBAS

RESTRICÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: AÇAILÂNDIA, 18 de Fevereiro de 2019.

VALIDADE: 31/12/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6KUDP4GUAB

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05890465/0001-89
Razão Social: SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA
Nome Fantasia: POSTO ECONÔMICO
Endereço: RUA 26 S/N QUADRA 05 LOTE 11 / VILA ILDEMAR / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

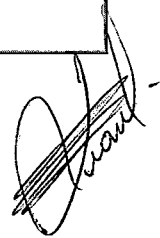
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

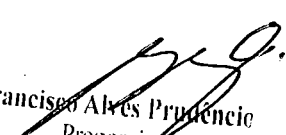
Validade: 05/03/2019 a 03/04/2019

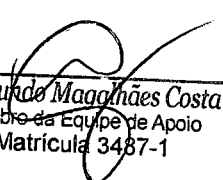
Certificação Número: 2019030500352687926536

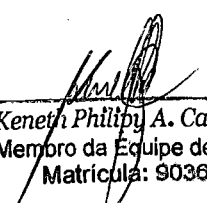
Informação obtida em 19/03/2019, às 10:14:41.

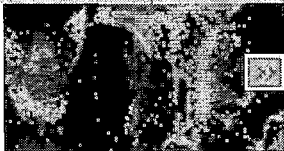
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br




Francisco Alves Prudencio
Pregoreiro
Portaria 009/2018-SAAE


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



Produtos e Serviços

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05890465/0001-89

Razão Social: SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA

Nome Fantasia: POSTO ECONÔMICO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/03/2019	05/03/2019 a 03/04/2019	2019030500352687926536
14/02/2019	14/02/2019 a 15/03/2019	2019021401384832098911
26/01/2019	26/01/2019 a 24/02/2019	2019012601241200225605
07/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019	2019010700462685011279
19/12/2018	19/12/2018 a 17/01/2019	2018121901375900789856
30/11/2018	30/11/2018 a 29/12/2018	2018113001303908115459
11/11/2018	11/11/2018 a 10/12/2018	2018111107192105630205
23/10/2018	23/10/2018 a 21/11/2018	2018102311093544600078
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	2018100403374225062165
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	2018091503150304258008
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	2018082702582364432078
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	2018080703561376738433
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	2018071903595483597992
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063003560564480880
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061102493165958658
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052303334307910236
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050404241673772208
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041503231662146116
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	2018032704392294403062
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	2018030804004096585903
17/02/2018	17/02/2018 a 18/03/2018	2018021705122158270150
29/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018	2018012913323363217480
10/01/2018	10/01/2018 a 08/02/2018	2018011008262446209087
22/12/2017	22/12/2017 a 20/01/2018	2017122202564945183640
03/12/2017	03/12/2017 a 01/01/2018	2017120301553252214304
14/11/2017	14/11/2017 a 13/12/2017	2017111402232667213746
26/10/2017	26/10/2017 a 24/11/2017	2017102602034324718206
07/10/2017	07/10/2017 a 05/11/2017	2017100702221318238795
18/09/2017	18/09/2017 a 17/10/2017	2017091801042790925546
30/08/2017	30/08/2017 a 28/09/2017	2017083001524719567800
11/08/2017	11/08/2017 a 09/09/2017	2017081101414691327945
23/07/2017	23/07/2017 a 21/08/2017	2017072301361388539358
04/07/2017	04/07/2017 a 02/08/2017	2017070402060738121078
15/06/2017	15/06/2017 a 14/07/2017	2017061502114311434601

27/05/2017	27/05/2017 a 25/06/2017	2017052702171910021735
08/05/2017	08/05/2017 a 06/06/2017	2017050801204981093286
19/04/2017	19/04/2017 a 18/05/2017	2017041901392991530727
31/03/2017	31/03/2017 a 29/04/2017	2017033102134961164722

Resultado da consulta em 22/03/2019 às 15:53:57

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.890.465/0001-89
Certidão nº: 169374575/2019
Expedição: 19/03/2019, às 10:13:46
Validade: 14/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER POSTO ECONOMICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.890.465/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Francisco Alves Prudêncio
Pregorçiro
Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

D R SOUSA FLORESTAL EIRELI - EPP

Rua Bolívia quadra 20 lote 4, bairro parque das nações

Açailândia - MA. CEP 65930.000


CNPJ: 24.566.394 / 0001 - 08 - IE: 12.489.964 - 1

Fone: (99) 3538-1218

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SUPER POSTO ECONOMICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.890.465/0001-89, sediada na RUA VINTE E SEIS, QD 05 LOTES 11/12, V. ILDEMAR - Açailândia-MA, forneceu os combustíveis Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Diesel Bs500 e Diesel Bs10, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos junto à esta empresa até a presente data.

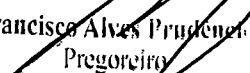
Açailândia-MA, 20 de Março de 2019



D R Sousa Florestal Eireli - EPP
Joerlan Mota Rabelo
Procurador
CPF - 576.995.343-87

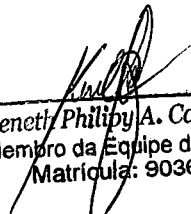


D R SOUSA FLORESTAL EIRELI ME

CNPJ: 24.566.394/0001-08


Francisco Alves Prudente
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

ANEXO V
DECLARAÇÃO COMPROVANTE QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU
OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS
CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO
OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Municipal de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.
Data/Horário da realização do certame: 22 de março de 2019 às 11:00h (onze horas).

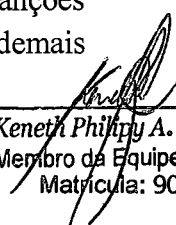
Prezado senhor,


A empresa SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.890.465/0001-89, sediada na Rua 26, Qd 05, S/N, Lote 11 e 12, Vila Ildemar - Açailândia-MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Edivan Carlos de Sousa, portador da cédula de identidade nº 232.160 SSP-TO e do CPF:624.663.561-04, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

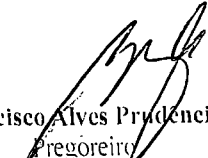
Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade desta declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2º do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penas e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Açailândia-MA, 19 de março de 2019


EDIVAN CARLOS DE SOUSA


Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE




**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

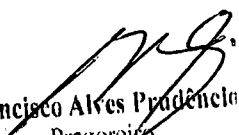
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

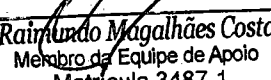
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **SUPER POSTO ECONOMICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.890.465/0001-89, estabelecida na Rua 26, Quadra 05 - Bairro Vila Ildemar, na cidade de Açailândia - MA, forneceu satisfatoriamente a essa Prefeitura, combustível (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum), de interesse desta administração pública.

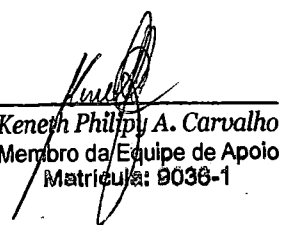
Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com suas obrigações entregando 100% dos produtos que foram licitados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Açailândia – MA 21 de março de 2019.


FRANCISCO ALVES VIEIRA DE SA
Secretário Municipal de Economia e Finanças
Portaria 0001/2017


Francisco Alves Pradência
Pregoreiro
Portaria 009/2018-SAAE


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução do original que me foi exibido.

EM: 15/03/2019

[Signature]
Francisco Alves Prudência
Presidente da CPL

Balanço Patrimonial

Açailândia - Maranhão
31/12/2017

[Signature]
Francisco Alves Prudência
Presidente
Portaria 009/2018-SAAE

[Signature]
Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

[Signature]
Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 0036-1

[Signature]

Descrição	Mov. Período
RECEITAS BRUTA	19.923.674,24C
MATRIZ	
REVENDA DE MERCADORIAS	19.923.674,24C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	33.278,70D
MATRIZ	
DEVOLUCOES DE VENDAS	33.278,70D
TRIBUTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA	56.430,00D
MATRIZ	
COFINS	46.364,10D
PIS	10.065,90D
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	19.833.965,54C
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	17.818.918,32D
MATRIZ	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	17.815.482,82D
FRETES E CARRETOS	3.435,50D
RECEITAS FINANCEIRAS	22.386,25C
MATRIZ	
JUROS ATIVOS	1.320,68C
DESCONTOS OBTIDOS	150,62C
BONUS BANCARIOS	20.914,95C
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.323,78C
MATRIZ	
RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRAS	4.323,78C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.041.757,25C
DESPESAS COM VENDAS	254.789,85D
MATRIZ	
DESPESAS GERAIS	
MATRIZ	
COMISSOES S/VENDAS	69.792,40D
PROPAGANDA E PUBLICIDADES	32.438,23D
PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS	147.947,28D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES USO/CONSUMO	4.611,94D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	389.565,49D
TRABALHISTAS	
MATRIZ	
ORDENADOS E SALARIOS	324.902,20D
FERIAS	33.607,57D
RESCISAO	3.800,95D
13º SALARIO	27.254,77D
ENCARGOS SOCIAIS	142.389,50D
MATRIZ	
INSS	108.315,98D
FGTS	30.219,26D

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 15/03/2019

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

33.278,70D

56.430,00D

46.364,10D

10.065,90D

19.833.965,54C

17.818.918,32D

17.815.482,82D

3.435,50D

22.386,25C

1.320,68C

150,62C

20.914,95C

4.323,78C

4.323,78C

2.041.757,25C

Keneth Philby A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 0036-1

254.789,85D

69.792,40D

32.438,23D

147.947,28D

4.611,94D

389.565,49D

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1

324.902,20D

33.607,57D

3.800,95D

27.254,77D

142.389,50D

Francisco Alves Prudêncio
Pregorista
Portaria 009/2018-SAAERaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 3487-1

108.315,98D

30.219,26D

Descrição	Mov. Período
FGTS S/RESCISAO	3.854,26D
DESPESAS GERAIS	576.568,59D
MATRIZ	
PRO-LABORE	24.000,00D
TELEFONE	13.387,31D
ENERGIA ELETRICA	30.609,80D
AGUA E ESGOTO	1.184,45D
MATERIAL DE ESCRITORIO/GRAFICAS	5.550,06D
MATERIAL DE EMBALAGEM	115,00D
ASSISTENCIA CONTABIL	37.395,50D
ASSISTENCIA MEDICA	1.684,00D
INFORMATICA	7.561,67D
SERVICOS DE PROTECAO AO CREDITO	
ASSOCIACOES E SINDICATOS	5.475,27D
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	126.053,89D
DOACOES E ATRIBUICOES	264,00D
MANUTENCAO DE VEICULOS	26.425,61D
TAXAS DE CARTORIO	328,57D
PREMIO DE SEGUROS	21.907,64D
MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	8.743,23D
CONSERTOS E REPAROS	250,00D
PECAS E ACESSORIOS	54.046,24D
SERVICOS DE PROTECAO E SEGURANCA	10.054,49D
UNIFORMES	4.099,23D
BENS DE VALORES IRRELEVANTES	2.454,03D
ALIMENTACAO	70.753,15D
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO MA	2.912,55D
DESPESAS C/EXTINTORES	960,00D
DESPESAS C/INSTALACOES/REFORMA	60.975,81D
CESTAS BASICAS	200,00D
DESPESAS DIVERSAS	2,15D
CONSERVACAO BENS DO IMOBILIZADO	16.406,13D
FRETES/CONDUCAO	2.150,05D
CUSTAS JUDICIAIS	
VALE REFEICAO	10.739,00D
SERVICOS PRESTADOS P.JURIDICA	28.376,88D
MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.502,88D
DESPESAS FINANCEIRAS	649.827,08D
MATRIZ	
JUROS E MULTAS PASSIVAS	9.453,20D
JUROS S/EMPRESTIMOS	481.538,16D
DESPESAS BANCARIAS	29.867,81D
MULTAS POR INFRACOES FISCAIS	1.011,40D

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certificado que esta fotocópia é reprodução fiel
 do original que me foi exibido.

EM: 15/03/2019

Francisco Alves Prudencio
 Presidente da CPL

Keneth Paillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

Francisco Alves Prudencio
 Pregoreiro
 Portaria 009/2018-SAAE

649.827,08D

Descrição		Mov. Período
ENCARGOS FINANCEIROS	127.896,22D	
DESCONTOS CONCEDIDOS	60,29D	
DESPESAS TRIBUTARIA		61.181,27D
MATRIZ		
IPTU	189,58D	
IPVA	4.019,95D	
TAXAS MUNICIPAIS	3.618,00D	
IOF	42.521,11D	
TAXAS ESTADUAIS	3.599,73D	
ICMS ANTECIPADO/DIFERENCIAL ALIQUOTA	4.837,68D	
INSTITUTO BRAS.DO MEIO AMBIENTE-IBAMA	2.395,22D	
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		32.564,53D
OUTRAS RECEITAS		131.588,42C
MATRIZ		
BONIFICACAO DE MERCADORIAS	297,00C	
BONIFICACAO POR DESEMPENHO	131.291,42C	
OUTRAS DESPESAS		
MATRIZ		
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		99.023,89C
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO		18.447,16D
(-)CONTRIBUICAO SOCIAL	18.447,16D	
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		80.576,73C
(-) PROVISAO DO I.R.P.J		34.187,96D
(-)PROVISAO DO IRPJ	34.187,96D	
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		46.388,77C

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 15/10/31/2019

Francisco Alves Prudêncio
 Presidente da CPE

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE R\$ 46.388,77 (QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

AÇAILÂNDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria 009/2018-SAAE

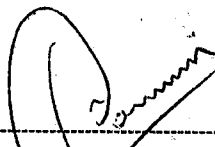
EDIVAN CARLOS DE SOUSA
 Administrador
 CPF: 62466356104

Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

Kenneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

Descrição

Mov. Período


CLAUMIR LUCENA MOTA
Contador


CRC: 011536 CPF: 613.705.173-00 RG: 11536

CENTRAL CONTABILIDADE LTDA
Claumir Lucena Mota
CRC-MA 011536 - CPF: 613.705.173-00

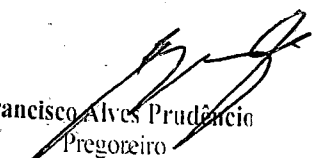
CONFERE COM O ORIGINAL


Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

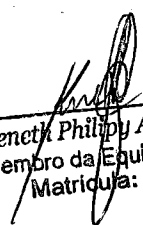
EM: 15/10/2019


Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL




Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

CNPJ: 05.890.465/0001-89

NIRE: 21200550508 Data: 24/09/2003

RUA 26 SN QD 05 LOTE 11 E 12, s/n

Açailândia MA

VILA ILDEMAR

Cep: 65930-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2017

Descrição

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA GERAL

CAIXA - MATRIZ

CAIXA GERAL

=CAIXA - MATRIZ

=CAIXA GERAL

BANCOS CONTA MOVIMENTO

MATRIZ

BANCO BRADESCO S/A C/C 026157-2

BANCO TOPAZIO C/C 1248038

=MATRIZ

=BANCOS CONTA MOVIMENTO

=DISPONIVEL

CLIENTES

CREDITOS PARA VENDAS

MATRIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA

MUNIC DE ACAI. SAAE SERVICOS AUTONOMO DE

VIENA SIDERUGICA S/A

METAL X MATERIAIS DE CONSTRUCOES

VALLE DO ACAI EMPREENDIMENTOS

ZANCHETTUR AGENCIA DE VIAGENS

IMPERMIX PRMIX ADMINISTRACAO

COOPERTAXI SOC COOP DOS TAXI

VIACAO SAO JORGE LTDA

TRECK TRANSPORTES EIRELI EPP

VERA CRUZ BUSINESS HOTEL LTDA -MR

HELI OVIDIO DA SILVA

SOLUM EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS

GILVAN G & G TRANSP. E LOCAÇÃO LTDA (G E G TRASP)

LOKAR SERVIÇOS

ARCO-IREs AGROSILVOPASTORIL

ALCIDES GALLETE (JUNIOR GAVA MIRIAN LIRA)

A A SANTOS COMERCIO LTDA-ME BARATAO

GUSA NORDESTE S/A

CARLOS DEZIDER

ERISVAN ALVES

ASSOC ESP BOM DE BOLA DE ESCOLA

PAVIBRA ENGENHARIA LTDA

VERONA TRANSPORTE COM E SERVICOS LTDA

JM DE SOUSA (JOSE MARIA)

LIDIANE RIBEIRO DE OLIVIERA AMARAL

RONILDO DE FREITAS COSTA

=MATRIZ

=CREDITOS PARA VENDAS

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 15/03/2019

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPE

1.416.050,61D

1.416.050,61D

1.416.050,61D

1,00D

1.011,81D

1.012,81D

1.012,81D

1.417.063,42D

491.556,76D

12.189,50D

13.567,30D

1.167,65D

16.605,33D

16.698,23D

25.626,11D

4.697,70D

21.465,24D

552,18D

1.896,37D

2.182,51D

33.803,18D

30.112,71D

310,32D

111.329,70D

15.855,18D

1.301,28D

13.481,61D

8.166,92D

7.737,02D

2.424,48D

2.236,02D

1.998,18D

4.306,88D

43.602,01D

6.254,63D

891.125,00D

891.125,00D

Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria 009/2018-SAAERaimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

CNPJ: 05.890.465/0001-89

NIRE: 21200550508 Data: 24/09/2003

RUA 26 SN QD 05 LOTE 11 E 12, s/n

Açailândia MA

VILA ILDEMAR

Cep: 65930-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2017

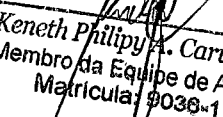
Descrição

=CLIENTES	891.125,00D
CREDITOS DIVERSOS	
OUTROS BENS E VALORES	
MATRIZ	
TITULOS A RECEBER	192.894,77D
EMPRESTIMO ECONOMICO CONVENIENCIA LTDA	54.000,00D
ECS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	216.968,28D
BRDESCO VIDA E PREVIDENCIA	3.600,00D
=MATRIZ	467.463,05D
=OUTROS BENS E VALORES	467.463,05D
=CREDITOS DIVERSOS	467.463,05D
APLICACOES FINANCEIRAS	
APLICACOES EM MERCADO ABERTO	
MATRIZ	
BANCO DO BRASIL S/A / OUROCAP	77.595,29D
TITULO DE CAPITALIZACAO BRADESCO	32.215,82D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS-BRADESCO	6.652,94D
BC DO NORDESTE DO BRASIL	4.836,49D
BANCO DO NORDESTE FUNDO BN	59.137,84D
REPOSICAO AUTOMATICA BB CONTA GARANTIDA	123.588,27D
=MATRIZ	304.026,65D
=APLICACOES EM MERCADO ABERTO	304.026,65D
=APLICACOES FINANCEIRAS	304.026,65D
ESTOQUES	
MERCADORIAS PARA REVENDA	
MATRIZ	
COMBUSTIVEIS	121.496,78D
LUBRIFICANTES E MERCADORIAS	136.429,33D
=MATRIZ	257.926,11D
=MERCADORIAS PARA REVENDA	257.926,11D
=ESTOQUES	257.926,11D
ADIANTAMENTOS	
FORNECEDORES E FUNCIONARIOS	
MATRIZ	
A EMPREGADOS	3.520,34D
=MATRIZ	3.520,34D
=FORNECEDORES E FUNCIONARIOS	3.520,34D
=ADIANTAMENTOS	3.520,34D
IMPOSTOS A RECUPERAR	
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	
MATRIZ	
ICMS	2.610,69D
IRPJ ANTECIPADO	2.741,71D
CONTRB.SOCIAL ANTECIPADO	3.475,66D
=MATRIZ	8.828,06D
=TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	8.828,06D
=IMPOSTOS A RECUPERAR	8.828,06D

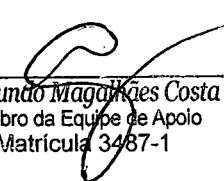
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

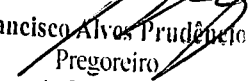
EM: 15/03/2019

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3487-1



Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria 009/2018-SAAE

CNPJ: 05.890.465/0001-89

NIRE: 21200550508 Data: 24/09/2003

RUA 26 SN QD 05 LOTE 11 E 12, s/n

VILA ILDEMAR

Açailândia MA

Cep: 65930-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2017

Descrição

=Total - ATIVO CIRCULANTE

NAO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

IMOBILIZADO

MATRIZ

TANQUES P/COMBUSTIVEIS

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

COMPUTADORES E PERIFERICOS

MOVEIS E UTENSILIOS

EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA

BOMBAS E FILTROS P/COMBUSTIVEIS

EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES

FERRAMENTAS

CONSORCIO BANCO DO BRASIL

TERRENOS

CAMINHAO HR 2.5 L - HYUNDAI 2011/2012

FIAT/STRADA ADVENTURE CD 04 PASSAG.2011/2012

INSTALACOES

CAMINHAO V W MOD. 24-280 2013 CH:DR338441

TANQUE ROD MOD OVAL 23.000 LTS

EIXO DIRECIONAL NFB COM RODAS 27

TRATOR JOHN DEERE 6110E 2013

MAQUINA GAICR 16X28X7,5 MM R RO

MAQUINA PS C/BROCA 9/12/18

ROÇADEIRA LARG RO2 1700 C/R

=MATRIZ

3.349.952,63D

=IMOBILIZADO

1.471.348,14D

=IMOBILIZADO

1.471.348,14D

INTANGIVEL

1.471.348,14D

BENS INCORPOREOS

MATRIZ

SOFTWARES

MARCAS E PATENTES

=MATRIZ

8.000,00D

2.930,00D

=BENS INCORPOREOS

10.930,00D

10.930,00D

=INTANGIVEL

10.930,00D

CONTAS REDUTORAS

DEPRECIACAO ACUMULADA

MATRIZ

DEPREC.TANQUES P/COMBUSTIVEIS

107.412,05C

DEPREC.BOMBAS E FILTROS P/COMBUSTIVEIS

124.188,87C

DEPREC.COMPUTADORES E PERIFERICOS

14.176,12C

DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS

6.588,25C

DEPREC.INSTALACOES

100.066,43C

DEPREC.EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA

3.342,16C

DEPREC.FERRAMENTAS

8.784,44C

AMORTIZ. SOFTWARES

5.583,34C

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel
 do original que me foi exibido.

EM: 15/03/2019

Francisco Alves Prudêncio
 Presidente da CPI

116.000,00D

50.334,69D

31.562,16D

16.365,00D

8.499,00D

365.735,69D

3.850,00D

40.776,15D

37.681,41D

10.000,00D

60.000,00D

52.448,27D

190.641,77D

230.000,00D

61.500,00D

28.954,00D

135.000,00D

19.000,00D

5.000,00D

8.000,00D

Kenneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9036-1

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoreiro
 Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

CNPJ: 05.890.465/0001-89

NIRE: 21200550508 Data: 24/09/2003

RUA 26 SN QD 05 LOTE 11'E 12.,s/n

VILA ILDEMAR

Açailândia MA

Cep: 65930-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2017

Descrição

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 15/03/2019

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

106.000,00C
21.725,45C
145.666,67C
7.175,00C
24.128,33C
45.000,00C
5.858,33C
1.666,67C
2.666,67C
730.028,78C
730.028,78C
730.028,78C
752.249,36D
4.102.201,99D



DEPREC.DE VEICULOS

DEPREC.DE MAQ. E EQUIP.

DEPREC. DE CAMINHAO V W MOD 24-280 2013

DEPREC. DE TANQUE DE COMB. MOD OVAL

DEPREC. DE EIXO DE DIREÇÃO

DEPREC. DE TRATOR JOHN DEERE 611E

DEPREC. DE GAICR 16X28X7,5 MM R RO

DEPREC. DE MAQ P C C/BROCAS 9/12/18

DEPREC. DE MAQ. RO2 1700 C/R ROÇADEIRA

=MATRIZ

=DEPRECIACAO ACUMULADA

=CONTAS REDUTORAS

=Total - NAO CIRCULANTE

=Total - ATIVO

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

CNPJ: 05.890.465/0001-89

NIRE: 21200550508 Data: 24/09/2003

RUA 26 SN QD 05 LOTE 11 E 12, s/n

VILA ILDEMAR

Açailândia MA

Cep: 65930-000

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2017

Descrição

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****CREDORES P/FUNCIONAMENTO****FORNECEDORES****MATRIZ**

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

ALDRIN V CARVALHO INFORMATICA EIRELI-ME

CURINGA DOS PNEUS LTDA

LUBNORTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A LUB.

FIAT AUTOMOVEIS S/A

ELETRICA FUTURA LTDA

COMFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

MAQUISUL COMERCIAL LTDA

CRYSTAL NORTE IMPORTADORA EXPORTADORA CO

=MATRIZ**=FORNECEDORES****=CREDORES P/FUNCIONAMENTO****OBRIGACOES TRIBUTARIA****IMPOSTOS A RECOLHER****MATRIZ**

COFINS A RECOLHER

PIS-FAT.A RECOLHER

IRRF-PJ A RECOLHER

=MATRIZ**=IMPOSTOS A RECOLHER****=OBRIGACOES TRIBUTARIA****OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS****FUNCIONARIOS E DIRIGENTES****MATRIZ**

ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR

PRO-LABORE A PAGAR

=MATRIZ**=FUNCIONARIOS E DIRIGENTES****ENCARGOS SOCIAIS****MATRIZ**

INSS A RECOLHER

FGTS A RECOLHER

CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER

CONTRIB.ASSISTENCIAL A RECOLHER

=MATRIZ**=ENCARGOS SOCIAIS****=OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS****EMPRESTIMOS****EMPRESTIMOS BANCARIOS/OUTROS****MATRIZ****CONFERE COM O ORIGINAL**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 15/03/2019

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

1.043.574,40C

1.865,13C

3.760,00C

7.832,60C

20.747,14C

12.364,08C

52.448,27C

1.785,00C

215,16C

1.193,33C

16.844,99C

1.162.630,10C

1.162.630,10C

1.162.630,10C

1.254,87C

272,44C

193,02C

1.720,33C

1.720,33C

1.720,33C

17.551,18C

1.780,00C

19.331,18C

19.331,18C

10.537,29C

3.342,63C

34,31C

2.873,59C

16.787,82C

16.787,82C

36.119,00C

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria 009/2018-SAAE

CNPJ: 05.890.465/0001-89

NIRE: 21200550508 Data: 24/09/2003

RUA 26 SN QD 05 LOTE 11 E 12, s/n

VILA ILDEMAR

Açailândia MA

Cep: 65930-000

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2017

Descrição

BB GIRO FLEX - B. DO BRASIL CT:131103.067	33.846,77C
LIMITE C/C - BANCO BRADESCO S/A	24.587,90C
BB GIRO RECEBIVEIS CONT.131.104.508	47.968,17C
CARTAO DE CREDITO BNEDS CONT. n° 66.394.193	58.740,66C
CAPITAL DE GIRO BANCO BRADESCO S/A	55.555,55C
BANCO DO BRASIL EMPRESTIMO CT:131.104.043	80.256,87C
BANCO VOLKSWAGEN CONTR: 366333	3.475,00C
BB GIRO EMPRESA FLEX CT:131105.360	138.925,18C
BANCO VOLKSWAGEN CONT:364735	18.157,84C
BANCO VOLKSWAGEN CONT:365620	4.855,40C
HSBC BANCK BRASIL GIRO FACIL	38.949,05C
BB GIRO FLEX BC BRASIL CT:131.105.441	43.083,60C
BB GIRO FLEX BC DO BRASIL CT:131.105.442	42.875,10C
BANCO NORDESTE CONT. N° 166.2015.2181.1520	88.242,48C
BB GIRO EMPRESA FLEX CONT: 131.105.749	101.056,20C
BANCO BRASIL BB GIRO EMPRESA FLEX CONT.131.105.835	179.500,45C
PETROBRAS DISTRIBUIDORA CONT.GRPMA 0039/2016	50.000,13C
CARTAO DE CREDITO BNDES CONT. n° 97.335.545	32.157,73C
ECS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	165.669,41C
BANCO TOPAZIO S/A CONT.N° 022048	417.910,69C
BANCO DO BRASIL BB GIRO EMPRES. CONT.131.106.438	51.000,00C
LIMITE C/C BANCO DO BRASIL S/A	15.091,31C
LIMITE C/C BANCO SICOOB S/A	696,71C
=MATRIZ	1.692.602,20C
=EMPRESTIMOS BANCARIOS/OUTROS	1.692.602,20C
=EMPRESTIMOS	1.692.602,20C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE	2.893.071,63C
NÃO-CIRCULANTE	
CREDORES P/FINANCIAMENTOS	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
MATRIZ	
BB GIRO EMPRESA FLEX CONT: 131.105.749	78.750,00C
CAPITAL DE GIRO BANCO BRADESCO S/A	116.666,75C
PETROBRAS DISTRIBUIDORA CONT.GRPMA 0039/2016	62.499,93C
ANTECIPACAO DE BONIFICACAO POR DESEMPENHO	792.497,44C
=MATRIZ	1.050.414,12C
=EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.050.414,12C
=CREDORES P/FINANCIAMENTOS	1.050.414,12C
=Total - NÃO-CIRCULANTE	1.050.414,12C
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL NACIONAL	
CAPITAL NACIONAL	
CAPITAL SUBSCRITO	
=CAPITAL NACIONAL	150.000,00C
=CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
=CAPITAL	150.000,00C

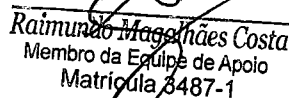
CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

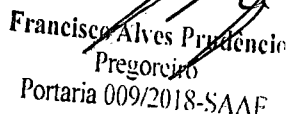
EM: 15/03/2019

Francisco Alves Prudencio
Presidente da CPL


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9038-1



Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 8487-1



Francisco Alves Prudencio
Pregoreiro
Portaria 009/2018-SAAF



SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

CNPJ: 05.890.465/0001-89

NIRE: 21200550508 Data: 24/09/2003

RUA 26 SN QD 05 LOTE 11 E 12, s/n

Açailândia MA

VILA ILDEMAR

Cep: 65930-000

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2017

Folha: 12

Descrição

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 15/03/2019

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
LUCROS ACUMULADOS
LUCROS ACUMULADOS DISPONÍVEL
LUCROS ACUMULADOS
=LUCROS ACUMULADOS DISPONÍVEL
=LUCROS ACUMULADOS
=LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
=Total - PASSIVO

8.716,24C

8.716,24C

8.716,24C

8.716,24C

158.716,24C

4.102.201,99C

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

CNPJ : 05.890.465/0001-89

NIRE: 21200550508 Data: 24/09/2003

RUA 26 SN QD 05 LOTE 11 E 12, s/n

VILA ILDEMAR

Açailândia MA

Cep : 65930-000

Balanco Patrimonial em 31/12/2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 15/03/2019

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 4.102.201,99 (QUATRO MILHÕES, CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Açailândia, 31 de dezembro de 2017


EDIVAN CARLOS DE SOUSA

Administrador

CPF: 62466356104

RG: 232160 Orgão: SEJUSP/TO

Expedição:


CLAUMIR LUCENA MOTA
CONTADOR

CPF: 613.705.173-00 CRC: 011536


RG: 11536 Orgão: CRC-MA

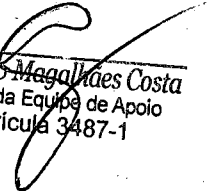
Expedição: 15/10/2010

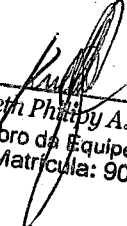
.....
CENTRAL CONTABILIDADE LTDA

Claumir Lucena Mota

CRC - MA 011536 - CPF: 613.705.173-00


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Kenen Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

CNPJ : 05.890.465/0001-89

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

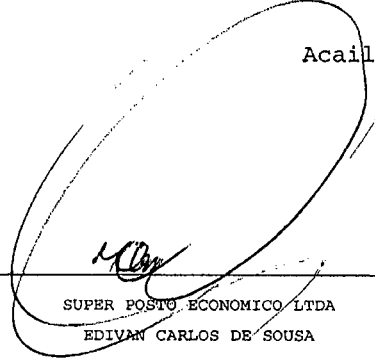
SALDO INICIAL (LUCRO ACUMULADO).....	267.533,17
(+) ADICÕES	
(-) EXCLUSOES	
DISTRIBUICAO DE LUCROS A SOCIOS:	
EDIVAN CARLOS DE SOUSA.....	(201.191,12)
JOSELIA SILVA SOUSA.....	(104.014,58)
SUBTOTAL.....	(37.672,53)
LUCRO DO EXERCICIO.....	46.388,77
SALDO FINAL (LUCRO ACUMULADO).....	8.716,24

EM: 15/03/2019

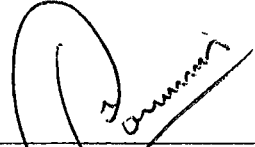
Francisco Alves Prudência
Presidente da CPL

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2017.

Acailândia-MA, 31 de Dezembro de 2017.




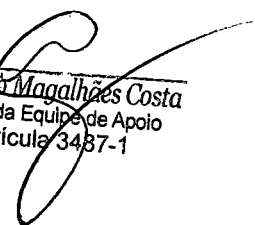
SUPER POSTO ECONOMICO LTDA
EDIVAN CARLOS DE SOUSA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 624.663.561-04




CLAUMIR LUCENA MOTA
CONTADOR
CRC-MA 011536 CPF: 613.705.173-00
CENTRAL CONTABILIDADE LTDA
Claumir Lucena Mota
CRC-MA 011536 - CPF: 613.705.173-00




Francisco Alves Prudência
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Kenoth Philippy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 05.890.465/0001-89
Número de Ordem do Livro: 15

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA
NIRE: 21200550508
CNPJ: 05.890.465/0001-89
Número de Ordem: 15
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município: Açailândia
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 24/09/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 271018

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 15/03/2019

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CDE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem: 15
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 271018
Data de início: 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.10.C4.FF.6A.E1.00.D0.00.04.EC.3A.73.7D.DE.6F.58.0B.1C.58-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

Keneth Philip A. Carvo
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SUPER POSTO ECONOMICO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 05.890.465/0001-89

Número de Ordem do Livro: 15

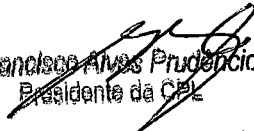
Data de término

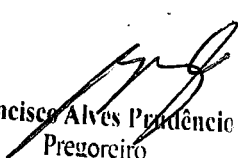
31/12/2017

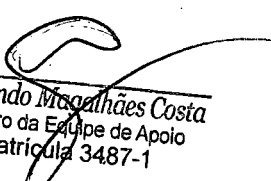
CONFERE COM O ORIGINAL

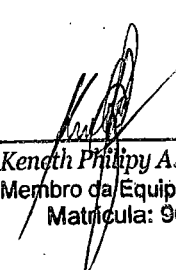
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.

EM: 15/03/2019


Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL


Francisco Alves Prudêncio
Pregoreiro
Portaria 009/2018-SAAE


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9038-1



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.10.C4.FF.6A.E1.00.D0.00.04.EC.3A.73.7D.DE.6F.58.0B.1C.58-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200550508	CNPJ 05.890.465/0001-89
NOME EMPRESARIAL SUPER POSTO ECONOMICO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4F.10.C4.FF.6A.E1.00.D0.00.04.EC.3A.73.7D.DE.6F.58.0B.1C.58	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	62466356104	EDIVAN CARLOS DE SOUSA:62466356104	103632414909107949 201949062629456434 888	24/05/2016 a 23/05/2019	Sim
Contador	25465597372	JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA: 25465597372	531034150982355706 0	04/07/2016 a 04/07/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4F.10.C4.FF.6A.E1.00.D0.00.04.EC.3A.
73.7D.DE.6F.58.0B.1C.58-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2018 às 20:06:40

9B.8B.C0.38.48.D5.A3.B0
3E.C1.A2.A6.C3.E4.CD.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 e alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que se encontra em posse da

EM: 15/03/2019

Francisco Alves Prudêncio
Presidente da CPL

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

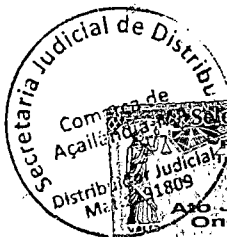
Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Falência ou Recuperação Judicial, a partir do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia 20 de março de 2019, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: **05.890.465/0001-89**, estabelecido a Rua 26, s/n.º, Quadra 05, Lote 11 e 12, Vila Ildemar, nesta cidade.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Açailândia/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, município do Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial de Distribuição, mat. 191809, consultei, subscrevo e assino. Açailândia/MA, 20 de março de 2019.



Fernando Amaral Rodrigues
Secretário Judicial de Distribuição
Mat. 191809

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

Francisco Akres Prudência
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua validade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA-MA
A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis -

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial		SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA		Protocolo		190168471	
Natureza Jurídica		208-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
NIRE (Sede)		CNPJ		Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade	
212.0055050-8		05.890.485/0001-89		24/09/2003		10/09/2003	
Endereço Completo		RUA 26, N° S/N, QDA 06, LOTE 11 E 12, VILA ILDENAR, CEP 66930-000, AÇAILÂNDIA, BRASIL					
Capital Social		R\$ 150.000,00		Porte		Prazo de Duração	
Capital Integralizado		R\$ 150.000,00					
Último Arquivamento Data		Número		Ato/eventos		Situação	
18/04/2018		20180356569		PROCURACAO		REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS	
Objeto Social		COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (COMBUSTÍVEL); COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICO E CÂMARAS - DE - AR; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; LANCHONETES, CASAS, DE SUÇOS E SIMILARES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL DE MOTORES, MÁQUINAS - FERRAMENTAS, GERADORES, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COMBOIOS)					
Dados do Sócio							
Nome		CPF/CNPJ		Participação no capital		Espécie de sócio	
JOSELIA SILVA SOUSA		797.093.893-00		R\$ 7.500,00		SÓCIO	
EDIVAN CARLOS DE SOUSA		624.683.561-04		R\$ 0,00		ADMINISTRADOR	
EDIVAN CARLOS DE SOUSA		624.683.561-04		R\$ 142.500,00		SÓCIO	

Francisco Alves Prudencio
 Pregoreiro
 Portaria 009/2018-SAAE

Raimundo Magalhães Costa
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 3487-1

Keneth Phillips A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9936-1

ANEXO VI
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Municipal de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

Data/Horário da realização do certame: 22 de março de 2019 às 11:00h (onze horas).

Prezado senhor,

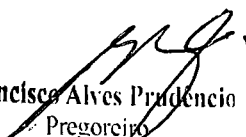
A Empresa SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.890.465/0001-89, sediada na 26 Qd 05, Lote 11 e 12, Vila Ildemar - Açailândia-MA, por intermédio de seu representante legal, a Sr^a. Edivan Carlos de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 232.160 SSP-TO e do CPF:624.663.561-04, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

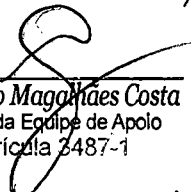
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

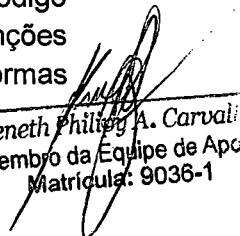
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das e das sanções administrativas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia-MA, 19 de março de 2019.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE


EDIVAN CARLOS DE SOUSA


Raimundo Magalhães Costa
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 3487-1


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS
ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II,
ALÍNEA "A" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Municipal de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

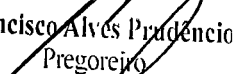
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.
Data/Horário da realização do certame: 22 de março de 2019 às 11:00h (onze horas).

Prezado senhor,


A Empresa SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.890.465/0001-89, sediada na 26 Qd 05, Lote 11 e 12, Vila Ildemar - Açailândia-MA, por intermédio de seu representante legal, a Sr^a. Edivan Carlos de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 232.160 SSP-TO e do CPF:624.663.561-04, declara sob as penas da Lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exercem mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Constituição Federal.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açailândia-MA, 19 de março de 2019.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE


EDIVAN CARLOS DE SOUSA


Keneth Philiply A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1



POSTOS ECONÔMICO
Abasteca com Qualidade

SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA
CNPJ: 05.890.465/0001-89
superpostoeconomico@hotmail.com

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Municipal de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

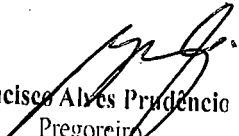
Data/Horário da realização do certame: 22 de março de 2019 às 11:00h (onze horas).

Prezado senhor,

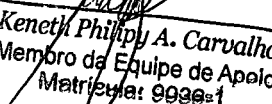
A Empresa SUPER POSTO ECONÔMICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.890.465/0001-89, sediada na 26 Qd 05, Lote 11 e 12, Vila Ildemar - Açailândia-MA, por intermédio de seu representante legal, a Sr^a. Edivan Carlos de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 232.160 SSP-TO e do CPF:624.663.561-04, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das e das sanções administrativas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia-MA, 19 de março de 2019


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE


EDIVAN CARLOS DE SOUSA


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9999-1

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Municipal de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia-MA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.
Data/Horário da realização do certame: 22 de março de 2019 às 11:00h (onze horas).

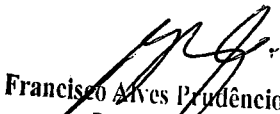
Prezado senhor,

Eu, Edivan Carlos de Sousa, portador da cédula de Identidade nº 232.160 SSP-TO e do CPF: 624.663.561-04, residente e domiciliado na Av. Contorno Qd 12 Casa 06, Jardim Glória - Açailândia-MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa Super Posto Econômico Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.890.465/0001-89, está localizada e em pleno funcionamento na Rua 26, Qd 05, S/N, Lote 11 e 12, Vila Ildemar, cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

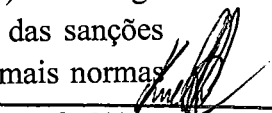
Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o Municipal de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das e das sanções administrativas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria 009/2018-SAAE

Açailândia-MA, 19 de março de 2019.


EDIVAN CARLOS DE SOUSA


Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 2038-1